



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 / 2022

## ATA - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SLC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Aos 06 dias do mês de Abril de 2022, a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco/Acre, telefone: (68) 3212-4453, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n. 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo indicado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços epigrafados, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

- DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de prestação dos **serviços constantes do Anexo I deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - Fornecedor: **A. A. C. ROCHA**, CNPJ: **10.496.033/0001-28**, com endereço na Rua 20 de março, Q-13, C-03 nº 3 - Placas, CEP: 69.905-250, Rio Branco - AC, e-mail: [distribuidora.arocho@hotmail.com](mailto:distribuidora.arocho@hotmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). **Antonio Aylton da Cunha Rocha**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \*\*95\*\* - SSP/AC, CPF nº \*\*\*23668\*\*\*. (item 47).
  - Fornecedor: **J S CORDEIRO EIRELI**, CNPJ: **18.255.882/0001-00**, com endereço na Avenida Nações Unidas, 3024 - Estação Experimental, CEP: 69.918-172, Rio Branco - AC, e-mail: [papelacolegial@gmail.com](mailto:papelacolegial@gmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). **Jordiney de Souza Cordeiro**, portador(a) do RG nº \*\*62\*\* - SSP/AC, CPF nº \*\*\*36951\*\*\*. (item 43).
  - Fornecedor: **SMT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO**, CNPJ: **18.847.116/0001-26**, com endereço Rua Jaci Toledo, 763-A - Vila Sabrina, CEP: 02.040-000, São Paulo - SP, e-mail: [vendassmt8@gmail.com](mailto:vendassmt8@gmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). **Marcio Luiz de Camargo**, portador(a) do RG nº \*\*6046\*\* - SSP/SP, CPF nº \*\*\*06792\*\*\*. (itens 44 e 45).
  - Fornecedor: **E C O MOURA**, CNPJ: **28.572.074/0001-11**, com endereço na Rua Almirante Jaceguais, 119 - Isaura Parente, CEP: 69.918-305, Rio Branco - AC, e-mail: [eco.mouraacre@gmail.com](mailto:eco.mouraacre@gmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). **Emerson Cley de Oliveira Moura**, portador(a) do RG nº \*\*45\*\* - SSP/AC, CPF nº \*\*\*74107\*\*\*. (item 5).
- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no Item 17 do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº 13/2022**.
  - O compromisso de **execução dos serviços** só estará caracterizado mediante o **recebimento da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP nº 13/2022**.
  - O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
  - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
  - O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - sofrer sanção prevista nos **incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993**, ou no **art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002**.
  - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - por razão de interesse público; ou
    - a pedido do fornecedor.
- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, **11/04/2022 a 11/04/2023**.
- DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

<b>Rosana Magalhães da Silva</b> Diretora Geral do TRE/AC	<b>Antonio Aylton da Cunha Rocha</b> Representante da Contratada	<b>Jordiney de Souza Cordeiro</b> Representante da Contratada	<b>Marcio Luiz de Camargo</b> Representante da Contratada	<b>Emerson Cley de Oliveira Moura</b> Representante da Contratada
--	---	--	--	--

## ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ITENS REGISTRADOS

Fornecedor: E C O MOURA, CNPJ: 28.572.074/0001-11 (Proposta: 0482922)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
05	<b>Caneta esferográfica com tinta na cor preta</b> , caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor preta, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	1.500	R\$ 0,62	R\$ 930,00

Fornecedor: J S CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 18.255.882/0001-00 (Proposta: 0482930)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
43	<b>Pasta tipo maleta com alça de transporte</b> , material plástico flexível, Dimensões: largura: mínimo de 250 mm; altura: mínimo de 335 mm; lombada: mínima de 30mm, cor: amarela, características adicionais: aba com fecho(s) de encaixe, alça em plástico rígido.	unidade	1.000	R\$ 14,98	R\$ 14.980,00

Fornecedor: SMT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO, CNPJ: 18.847.116/0001-26 (Proposta: 0482938)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
44	Crachá PVC cristal, com presilha fixa em metal tipo jacaré, tipo vertical. Tamanho: 10 x 7cm	unidade	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
45	Porta-crachá flexível em material plástico transparente, com cordão de material plástico transparente, tipo vertical. Tamanho: 12 x 8cm.	unidade	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
Total do Fornecedor:					R\$ 5.830,00

Fornecedor: A. A. C. ROCHA, CNPJ: 10.496.033/0001-28 (Proposta: 0482914)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
47	Apagador para quadro branco multicamadas, com corpo em resina termoplástica e base com feltro especial para apagar resíduos de pincel e marcadores, medidas 14cm x 5,5cm x 4cm	unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luiz de Camargo, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cley de Oliveira Moura, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jordney de Souza cordeiro, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonyo Aylton da Cunha Rocha, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0487413** e o código CRC **DD02C91E**.